

TERMO DE REFERÊNCIA	
Título e Código do Projeto:	914BRZ1060: Alinhamento dos processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão às metas do Plano Nacional de Educação 2014-2024.
Local(s) de Trabalho:	Território Nacional
Período do contrato:	09 meses - Início: março/2024 - Fim: dezembro/2024
Valor total:	R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
Número de vagas:	1 (uma)
Enquadramento Prodoc/FIT	<p>Resultado 1.3 – Práticas curriculares e pedagógicas descritas e analisadas em escolas do campo, indígenas e quilombolas, escolas que desenvolvem alfabetização e educação de jovens e adultos, educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, escolas com atendimento educacional especializado e escolas que recebem estudantes indígenas e quilombolas, quanto a sua conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o PNE para estas modalidades e temáticas da educação.</p> <p>Atividade 1.3.1 – Formular instrumentos e metodologias e realizar registros e análises de práticas pedagógicas e curriculares em escolas quilombolas, do campo e indígenas, escolas que desenvolvem educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, educação de jovens e adultos, escolas com atendimento educacional especializado na oferta de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em amostragem definida, e escolas que recebem estudantes indígenas e quilombolas, considerando o que orienta o PNE e as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para estas etapas e modalidades da educação básica.</p> <p>Atividade 1.3.4 – Sistematizar os registros e análises de práticas pedagógicas e curriculares em escolas quilombolas, do campo e indígenas, escolas com programas de educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, alfabetização e educação de jovens e adultos, escolas com atendimento educacional especializado, nas etapas e modalidades da educação básica, relativos aos seus aspectos sistêmicos na oferta da educação básica para estas modalidades e temáticas da educação.</p>

1 - FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria especializada para contribuir com a estruturação e acompanhamento do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos.

Contexto da consultoria:

A não alfabetização e a baixa escolaridade de jovens e adultos impacta negativamente e de forma decisiva em sua possibilidade de acesso às oportunidades de desenvolvimento profissional, no acesso ao trabalho decente e de acordo com as leis trabalhistas brasileiras, na melhoria de suas condições de vida, no desenvolvimento de seu pleno potencial e na garantia dos seus direitos e na sua participação cidadã na sociedade.

No processo acelerado de desenvolvimento das novas tecnologias, novas formas de comunicação e diferentes arranjos sociais, o conhecimento, a leitura e a escrita se constituem

em condições essenciais para romper os ciclos de reprodução da pobreza, da exclusão social e da privação dos direitos em qualquer idade. A existência de mais de 9.328.425 de pessoas não alfabetizadas está relacionada a um conjunto complexo de razões inter-relacionadas. As desigualdades sociais, o racismo, a exclusão social, as desigualdades de gênero, a pobreza e os modelos educacionais descolados dos diferentes contextos econômicos, sociais e culturais foram produzindo um déficit educacional que demanda uma ação estratégica, sistemática e continuada. O percentual da população de 18 anos ou mais, sem educação básica concluída e fora da escola, em 2023, é de: 1,9 milhão, entre 15 e 17 anos, não concluíram o e.f.; 70 milhões com 18 anos e mais, não concluíram a educação básica, incluindo 684 mil pessoas privadas de Liberdade; 57.728.838 meios urbano; 15.027.932 rural e 60% pessoas negras.

Para enfrentar um desafio de tamanha dimensão, o País precisa unir esforços na construção de um pacto dos diferentes atores sociais para implementar políticas públicas articuladas que contemplem cinco dimensões fundamentais:

A diversidade de público a quem se destina a política, respeitando as questões étnicas, raciais, de gênero, de renda, de local de moradia e de outras condições específicas.

A multiplicidade de metodologias, abordagens, instrumental pedagógico, recursos didáticos e conteúdos, para que sejam coerentes com o contexto dos sujeitos da aprendizagem.

A centralidade das redes públicas municipal, estadual e federal de educação, incluindo todas as escolas, institutos federais e universidades como espaços de acolhimento e de promoção da educação de jovens e adultos.

A mobilização e engajamento dos movimentos sociais, do terceiro setor, do setor privado, das diferentes organizações da sociedade civil para organizar a demanda, oferecer alternativas pedagógicas e valorizar a educação como um direito fundamental de todos/as e de cada um/a.

A formação de professores para o trabalho com o alunos jovens, adultos e idoso, contemplando as especificidades da modalidade.

a) Motivos e relevância

O aprimoramento da iniciativa do Pacto e a formulação de todos os programas que compõe essa política carece refinamento e estruturação das ações discutidas com os vários ministérios, visando a superação do analfabetismo e a ampliação da escolaridade. Dessa forma, o estudo aqui proposto visa contribuir não apenas com a atuação da Diretoria de Políticas de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos da SECADI, mas também subsidiar a reformulação e a implementação da Política Nacional da Educação de Jovens e Adultos.

b) Necessidade da consultoria

A consultoria a ser contratada no âmbito do Projeto 914BRZ1060, executado pela SECADI/MEC em parceria com a UNESCO, se faz necessária no intuito de auxiliar o Ministério da Educação no contexto do desafio do governo federal em promover a alfabetização e elevação da escolaridade da população com 15 anos ou mais, considerando aquela parcela ainda em fase de conclusão da Educação Básica. Conforme apontando pela produção de conhecimento de diferentes áreas,

notadamente dos Direitos Humanos, o acesso à educação é considerado eu direito de síntese por potencializar o exercício da cidadania, ou, a reivindicação e acesso aos demais direitos.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.3 – Práticas curriculares e pedagógicas descritas e analisadas em escolas do campo, indígenas e quilombolas, escolas que desenvolvem alfabetização e educação de jovens e adultos, educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, escolas com atendimento educacional especializado e escolas que recebem estudantes indígenas e quilombolas, quanto a sua conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o PNE para estas modalidades e temáticas da educação.

Atividade 1.3.1 – Formular instrumentos e metodologias e realizar registros e análises de práticas pedagógicas e curriculares em escolas quilombolas, do campo e indígenas, escolas que desenvolvem educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, educação de jovens e adultos, escolas com atendimento educacional especializado na oferta de educação infantil e dos anos iniciais do ensino fundamental, em amostragem definida, e escolas que recebem estudantes indígenas e quilombolas, considerando o que orienta o PNE e as Diretrizes do Conselho Nacional de Educação para estas etapas e modalidades da educação básica.

Atividade 1.3.4 – Sistematizar os registros e análises de práticas pedagógicas e curriculares em escolas quilombolas, do campo e indígenas, escolas com programas de educação para as relações étnico-raciais e em direitos humanos, alfabetização e educação de jovens e adultos, escolas com atendimento educacional especializado, nas etapas e modalidades da educação básica, relativos aos seus aspectos sistêmicos na oferta da educação básica para estas modalidades e temáticas da educação.

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo sobre o direcionamento da oferta da EJA/EPT para subsidiar a SECADI em processos de decisão e desenho das políticas. a oferta da política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no contexto brasileiro, desde sua instituição até os dias atuais.

Atividade 1.1: Mapear IFs disponíveis para atuação em parceria com redes de ensino;

Atividade 1.2: Subsidiar a SECADI na Elaboração de proposta de protocolo para a celebração de convênios entre redes de ensino e IFs na oferta da EJA/EPT.

Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta para os passos dos eixos estruturantes do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, para subsidiar esta Secretaria em seus processos decisórios.

Atividade 2.1: Descrever a estrutura da governança e participação social;

Atividade 2.2: Contribuir com a estruturação do fortalecimento do processo de alfabetização e qualificação da EJA: formação de professores e educadores populares em unidade;

Atividade 2.3: Estruturar a qualificação do atendimento a partir das estratégias para a expansão da EJA pautando as organizações curriculares e político-didático-pedagógicas assumidas pela EJA (EF e EM) e Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no contexto brasileiro, desde sua instituição até os dias atuais;

Atividade 2.4: Organizar os critérios para a demanda do PDDE para os 792 mil estudantes em 93,6% das escolas – EF Prioridade para adequação da estrutura física das escolas e aquisição de material didático específicos para a EJA.

Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de atendimento do público do ensino médio da EJA.

Atividade 3.1: Elaborar o esquema de acompanhamento dos territórios e o público atendido por meio do programa pé de meia;

Atividade 3.2: Promover estudos sobre as propostas curriculares;

Atividade 3.3: Elaborar o desenho da formação específica para os professores do ensino médio-EJA.

4- CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PARCELA/DESCRIPTIVO	DATA PARA ENTREGA	VALOR DAS ATIVIDADES
Produto 1 – Documento Técnico contendo estudo sobre o direcionamento da oferta da EJA/EPT para subsidiar a SECADI em processos de decisão e desenho das políticas. a oferta da política de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT) na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, no contexto brasileiro, desde sua instituição até os dias atuais.	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 30.000,00
Produto 2 – Documento Técnico contendo proposta para os passos dos eixos estruturantes do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, para subsidiar esta Secretaria em seus processos decisórios.	200 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 27.000,00
Produto 3 – Documento Técnico contendo proposta de atendimento do público do ensino médio da EJA.	330 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 28.000,00

VALOR TOTAL	R\$ 85.000,00
--------------------	----------------------

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Obrigatórios:

Formação Acadêmica:

- Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas

Experiência profissional:

- Experiência profissional mínima de 8 anos na pesquisa com Alfabetização e/ou Educação de Jovens e Adultos.
- Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão voltada para a Educação de Jovens e Adultos.

Habilidades e competências:

- Conhecimento acerca das normas orientadoras da educação de jovens e adultos;
- Conhecimento sobre os programas e ações da SECADI.

7 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (Teams) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção.
- As entrevistas poderão ser gravadas.

8 - TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	[100%] 10 pontos: doutorado em Educação, Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas.	10
2	Experiência	É <u>obrigatório</u> que possua Experiência profissional mínima de 8 anos na pesquisa com Alfabetização e/ou Educação de Jovens	[100%] 25 pontos: 10 ou mais anos de experiência [80%] 20 pontos: 9 anos de experiência [60%] 15 pontos: 8 anos de experiência	25
		É <u>obrigatório</u> que tenha Experiência profissional mínima de 5 anos em gestão voltada para a Educação de Jovens e Adultos.	[100%] 25 pontos: mais de 10 anos de experiência [80%] 20 pontos: 8 a 10 anos de experiência [60%] 15 pontos: 5 a 7 anos de experiência	25
3	Habilidade e Competências	Conhecimento acerca das normas orientadoras da educação de jovens e adultos	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	20
		Conhecimento sobre programas e ações da SECADI	[100%] 20 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 10 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	20
TOTAL DE PONTOS				100

9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.